



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 01/07/16
DJe: 30/06/16

PORTARIA Nº 3367/PR/2016

Dispensa magistrados e servidores das funções que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a designação de integrantes das Comissões Permanentes, mediante a [Portaria da Presidência nº 3.016](#), de 10 de julho de 2014,

CONSIDERANDO, por fim, que o mandato do Presidente do Tribunal de Justiça e dos integrantes das referidas comissões por ele designados encontrarão seu termo no dia 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a partir de 1º de julho de 2016:

I - os Desembargadores José Edgard Penna Amorim Pereira, Edilson Olímpio Fernandes, José Afrânio Vilela e Wagner Wilson Ferreira, da função de integrante da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, de que trata o [art. 9º, inciso IX, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

II - os Desembargadores Wagner Wilson Ferreira, André Leite Praça, Cássio Souza Salomé, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Vicente de Oliveira Silva e Manoel dos Reis Moraes, da função de integrante da Comissão Administrativa, de que trata o [art. 9º, inciso IX, alínea "d", do RITJMG](#);

III - os Desembargadores Luiz Carlos Gomes da Mata, Luiz Arthur Rocha Hilário e Edison Feital Leite, da função de integrante da Comissão Salarial, de que trata o [art. 9º, inciso IX, alínea "e", do RITJMG](#);

IV - os Desembargadores Herbert José Almeida Carneiro e Moacyr Lobato de Campos Filho da função de integrante da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, de que trata o [art. 9º, inciso IX, alínea "f", do RITJMG](#);

V - os Desembargadores Otávio de Abreu Portes, Flávio Batista Leite, os assessores judiciários Lilian Virgínia Ferreira Guimarães e Gabriel Nicolliello Vilela, a Gerente de Cartório Andrea Lopes Nascimento e a Assessora Técnica Consuelo dos Santos Lara Ghedini, da função de integrante da Comissão de Recepção de Desembargadores, de que trata o [art. 9º, inciso IX, alínea "g" do RITJMG](#).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a [Portaria da Presidência nº 3.016](#), de 10 de julho de 2014;
- II - a [Portaria da Presidência nº 3.022](#), de 17 de julho de 2014;
- III - a [Portaria da Presidência nº 3.028](#), de 22 de julho de 2014;
- IV - a [Portaria da Presidência nº 3.061](#), de 22 de setembro de 2014;
- V - a [Portaria da Presidência nº 3.096](#), de 10 de dezembro de 2014;
- VI - a [Portaria da Presidência nº 3.252](#), de 4 de dezembro de 2015;
- VII - a [Portaria da Presidência nº 3.232](#), de 26 de outubro de 2015;
- VIII - a [Portaria da Presidência nº 3.276](#), de 21 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente